



Boletim Administrativo Eletrônico

B
A
E

Nº 1.679 de 29 de abril de 2022
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: SEPS - Quadra 713/913 Sul | Bloco D | Edifício Iphan | 2º Andar
Bairro Asa Sul | Brasília. CEP: 70390-135

Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra

Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

Arthur Lázaro Laudano Bregunci

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Roger Alves Vieira

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Leonardo Barreto de Oliveira

Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento

Tassos Lycurgo Galvão Nunes

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

Arlindo Pires Lopes

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Walter Disney Noletto costa

Coordenador substituto de Recursos Logísticos

Giannini Veras Magalhães

Sumário

Atos da Presidência

Portaria..... 5-10

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portarias 11-12

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado do Acre 13

Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco 14

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Norte 15

Superintendência do IPHAN no Estado de Rondônia 16-17

Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina 18

.....Esta edição completa do BAE é composta de 18 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 122, DE 18 ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, bem como a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo SEI nº 01404.000184/2021-61, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Gisele Figueiredo Sant'Anna, matrícula SIAPE nº 2088874, ocupante do cargo de Auxiliar Institucional I - Administração, lotada na Coordenação Administrativa do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com duração de 3 anos.

LARISSA PEIXOTO

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 125, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, Inciso V, do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01450.003586/2021-61, resolve:

Art. 1º **DIVULGAR** os resultados dos Recursos encaminhados à Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, referente ao 12º Ciclo de Avaliação Individual da Gratificação de Atividade Cultural – GDAC e da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE e ao 10º Ciclo de Avaliação Individual da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, disposto no art. 35, III, da Portaria Iphan nº 50, de 30 de janeiro de 2012; conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

Presidente

ANEXO I

Resultado dos recursos analisados pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD

Matrícula SIAPE	Resultado publicado no BAE	Resultado após análise da CAD	Posição da CAD
1122449	19,60	20,00	Deferido Totalmente
223439	19,20	20,00	Deferido Totalmente
1089582	19,12	20,00	Deferido Totalmente
224352	19,12	20,00	Deferido Totalmente
1092546	18,68	20,00	Deferido Totalmente
1094823	19,12	20,00	Deferido Totalmente
456004	17,36	18,53	Deferido Parcialmente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 127, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Instituição da Comissão Organizadora da 35ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e considerando os trabalhos referentes ao Edital de 2022 do Concurso Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, ação continuada desta instituição, e o que consta nos autos do processo nº 01450.001248/2022-76, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade 2022:

I - Jorge Claudio Machado da Silva - Matrícula SIAPE: 3128606

II - Tiago Eder Garcia Rodrigues - Matrícula SIAPE: 1376904

III - Paulo Moura Peters - Matrícula SIAPE: 1800135

IV - Douglas Gomes Camargos de Medeiros - Matrícula SIAPE: 2997728

V - Maria da Glória Medeiros - Matrícula SIAPE: 666632

Art. 2º A presente comissão será presidida pelo(a) Coordenador(a)-Geral de Cooperação Nacional do Departamento de Cooperação e Fomento (DECOF), ou seu substituto legal no caso de ausências ou impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 128, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, Inciso V, do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01450.001463/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório que ingressaram no quadro de pessoal desta Autarquia Federal por meio de concurso público realizado em 2018, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA ARITMÉTICA FINAL	SITUAÇÃO
3123912	ALANA DE FATIMA ANDRADE SANTOS	ANALISTA I	2,98	Aprovada
3125837	ALBERTO TAVARES DUARTE DE OLIVEIRA	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
3125814	ALESSANDRO BARBOSA LOPES	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
3125842	ALEXANDRE CAVALCANTI GOMES NETO	TÉCNICO I	2,94	Aprovado
1209173	AMANDA SUCUPIRA PEDROZA	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
3127025	ANA JOAQUINA DA CRUZ OLIVEIRA	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
3126144	ANA PATRICIA GUIMARAES	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
1341268	ANADIA OLIVEIRA DA SILVA	ANALISTA I	3,00	Aprovada
1085024	ANDRE GURJAO CARDOSO	ANALISTA I	2,87	Aprovado
1123603	BARBARA KAHENA MARTIN DE LIMA	ANALISTA I	3,00	Aprovada
2892777	BEATRIZ DE OLIVEIRA ALCANTARA GOMES	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
3124997	BERNARDO PINHO RODRIGUES	TÉCNICO I	2,79	Aprovado
1730947	BRUNA DA SILVA FERREIRA	ANALISTA I	2,99	Aprovada
3125871	BRUNO SALOMAO MARIOTO RESENDE	TÉCNICO I	2,80	Aprovado
3126764	CARLOS AUGUSTO PALHETA BARBOSA	TÉCNICO I	2,52	Aprovado
1742383	CAROLINA NASCIMENTO DE MEDEIROS	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
1870418	CICERA PATRICIA ALCANTARA BEZERRA	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
3126740	CLARA EUGENIA BARRETTO DE CARVALHO	TÉCNICO I	2,91	Aprovada
1506267	CLARA MARQUES CAMPOS	ANALISTA I	2,93	Aprovada
1027118	DANIEL RAMOS ARAUJO	ANALISTA I	2,99	Aprovado
1955191	DANIELA REIS DO NASCIMENTO	ANALISTA I	3,00	Aprovada
3123775	DANIELA SATIE MAEKAWA	ANALISTA I	3,00	Aprovada
2741925	DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMAO	ANALISTA I	2,94	Aprovado
3126682	DIANA DA SILVA LUNA	ANALISTA I	2,92	Aprovada
3126717	EDUARDO LUIZ COUTO JUNIOR	ANALISTA I	3,00	Aprovado
3126581	ELIANE IUNZKOSKI	ANALISTA I	2,98	Aprovada
3126605	ERICA DO SOCORRO MACIEL PINHEIRO	TÉCNICO I	3,00	Aprovada

1053200	FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS	ANALISTA I	2,93	Aprovado
3126567	FRANCISCO DI FRANCO FERREIRA DE NAJAR	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
3126712	GIULLIANE MARTINS FERREIRA	ANALISTA I	2,99	Aprovada
3126698	GRASIELA TEBALDI TOLEDO	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
3123804	GUSTAVO FONSECA CAMARGO	ANALISTA I	2,71	Aprovado
3126669	GUSTAVO OLIVEIRA FONSECA	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
3125890	HENRIQUE SOARES RABELO ADRIANO	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
3126654	ISABELA FURQUIM MARRA	ANALISTA I	3,00	Aprovada
3126627	IVAN GUSTAVO PALHANO FRAGA	TÉCNICO I	2,89	Aprovado
3126583	JOANA PAULA CORADI	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
3126558	JOAO PAULO MARTINS	ANALISTA I	3,00	Aprovado
3125889	KATIA BRASILINO MICHELAN	ANALISTA I	3,00	Aprovada
3123779	LAURA RIBEIRO DE TOLEDO CAMARGO	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
3126154	LEANDRO SALGUEIRINHO DE OLIVEIRA	ANALISTA I	3,00	Aprovado
1726018	LILIAN DA ROCHA DA SILVA	ANALISTA I	3,00	Aprovada
1161175	LUAN SILVEIRA ALVES DE MOURA	ANALISTA I	3,00	Aprovado
1305467	LUCIANA FRAGA LIMA NUNES	TÉCNICO I	2,94	Aprovada
3126348	LUCILENE MALAQUIA DA SILVA	ANALISTA I	3,00	Aprovada
3123770	LUISA GONCALVES DE OLIVEIRA MAESTRALI	ANALISTA I	3,00	Aprovada
3961609	LUZIA LEAL DE OLIVEIRA	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
1023162	MAIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
3126044	MARCEL SOARES ANDRADE	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
3126188	MARCEL VICTAL DE PINHO SANTOS	ANALISTA I	2,97	Aprovado
3126205	MARCELL MACHADO DOS SANTOS	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
3124382	MARCELO DE LIMA FERREIRA	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
1121395	MARIA GARDENIA NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO I	2,98	Aprovada
1122436	MARIANA FENSTERSEIFER DA SILVA	TÉCNICO I	2,93	Aprovada
3126218	MARIANA INES VIEIRA VITOR	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
1083963	MARILIA AMARAL	ANALISTA I	3,00	Aprovada
1960433	MARILIA LOPES BEZERRA CIRENO	TÉCNICO I	2,87	Aprovada
3126356	MARILIA MELO DE OLIVEIRA	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
3126230	MARINA LEAO DE AQUINO BARRETO	TÉCNICO I	2,88	Aprovada
1058456	MARINA SOARES SABIONI MARTINS	ANALISTA I	3,00	Aprovada
1017667	MARINNA KIRCHMEYER VIEIRA DA CRUZ	ANALISTA I	3,00	Aprovada
3126376	MARTINA SANCHES GUENTHER	ANALISTA I	3,00	Aprovada
3126360	MATHEUS YASUNAKA	TÉCNICO I	2,99	Aprovado
3126015	MAURO AUGUSTO DOURADO MENEZES	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
3126396	MICHEL BUENO FLORES DA SILVA	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
3126415	MONALISA CARNEIRO MACEDO	TÉCNICO I	2,95	Aprovada

3126232	OLAVO CATUNDA NETO	TÉCNICO I	2,83	Aprovado
1163591	PAULO FABRICIO DORNELES DE OLIVEIRA	ANALISTA I	2,79	Aprovado
3125984	PAULO VICTOR MARACAIPES DA SILVA	ANALISTA I	2,90	Aprovado
3126156	RACHEL KRUL TESSARI	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
1867380	RAFAEL BEZERRA GASPAR	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
1414604	RAFAEL NASCIMENTO DE AZEVEDO	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
2650659	RAQUEL NEIMANN DA CUNHA FREIRE	TÉCNICO I	2,87	Aprovada
3125002	RAUL BROCHADO MARAVALHAS	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
3123790	RAYMESON RODRIGUES DE MELO	ANALISTA I	3,00	Aprovado
3126440	RIMARA MOTTA SANTOS	TÉCNICO I	2,97	Aprovada
3127177	ROBERTO PONTES STANCHI	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
3124112	ROBSON TADEU APPOLINARIO CERQUEIRA	ANALISTA I	3,00	Aprovado
3126452	ROSANA LUISA JACKISCH	TÉCNICO I	2,85	Aprovada
3126334	SARA BATISTA SANTANA	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
1416303	TAINAH VICTOR SILVA LEITE	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
3126245	TATIANE VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO I	2,84	Aprovada
3126122	THAMIRES HELENA OLIVEIRA NEVES	TÉCNICO I	3,00	Aprovada
1256325	THIAGO BERLANGA TRINDADE	TÉCNICO I	2,96	Aprovado
1376904	TIAGO EDER GARCIA RODRIGUES	ANALISTA I	3,00	Aprovado
3126133	VANIA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	ANALISTA I	3,00	Aprovada
1026448	VINICIUS PRADO JANUZZI	TÉCNICO I	3,00	Aprovado
1252362	ZAFENATHY CARVALHO DE PAIVA	ANALISTA I	2,99	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO
Presidente

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 46, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinados com a Portaria MTur nº 341, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 16 de junho de 2020, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que trata do Inc. IV do art. 2º da Instrução Normativa SGD/SEDGGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, para executar o processo de planejamento da contratação de solução de TI, cujo objeto se destina ao provimento de serviços continuados presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação - Processo SEI nº 01450.002500/2021-83, a ser composta pelos servidores abaixo listados:

I. Como representantes da área técnica, conforme descrito na alínea "a" do Inc. VI do art. 2º da Instrução Normativa SGD/SEDGGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019:

INTEGRANTE TÉCNICO	SIAPE	UNIDADE
PAULO MÁRCIO BARBOSA MENEZES DO NASCIMENTO	1083816	DIVSIS
LUIZ HIRAM DE AGUIAR BEZERRA	1064422	DIVSIS
BRUNO LUIZ DE DEUS ADÃO	1010805	DIVSIS

II. Como representantes da área administrativa, conforme descrito na alínea "b" do Inc. VI do art. 2º da Instrução Normativa SGD/SEDGGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019:

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	TITULAR	SUBSTITUTO
Nome	JOAQUIM FELIX DA CUNHA NETO	JOSÉ NERISVALDO ALVES GUIMARÃES
Matrícula SIAPE	1094823	0045600
Unidade	COREL/CGLOG/DPA	COREL/CGLOG/DPA

III. Como representantes da área requisitante, conforme descrito na alínea "c" do Inc. VI do art. 2º da Instrução Normativa SGD/SEDGGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019:

UNIDADE REQUISITANTE	TITULAR	SUBSTITUTO
Nome	PAULO MÁRCIO BARBOSA MENEZES DO NASCIMENTO	LUIZ HIRAM DE AGUIAR BEZERRA
Matrícula SIAPE	1083816	1064422
Unidade	CGTI/DPA	CGTI/DPA

Art. 2º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 119, de 13 de outubro de 2021, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico (BAE) de 13 de outubro de 2021.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor da data de sua publicação.

ARTHUR LÁZARO LAUDANO BREGUNCI

Diretor de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 47, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinados com a Portaria MTur nº 341, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 16 de junho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação da empresa **MUNDIAL RESIDENCE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ/MF nº 00.502.302/0001-68, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte de mudança de mobiliário em geral, com caminhão do tipo “baú” contemplando os serviços de mão de obra, embalagens, movimentação, deslocamento, remoção e transporte de volumes, móveis e outros bens, equipamentos e ferramentas necessárias para concretização do serviço em geral, objetivando o atendimento das necessidades do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN-Sede - conforme Processo SEI nº [01450.001006/2022-82](#):

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	RILDER RIBEIRO MAUÉS	1586365
Gestor de Contrato - Substituto	MÁRIO ALVES JÚNIOR	1150503

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR LÁZARO LAUDANO BREGUNCI

Diretor de Planejamento e Administração

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA IPHAN-AC Nº 08, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Gab- Iphan/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01423.000033/2022-65.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação para fornecimento de Materiais de Consumo referentes aos Planos de Ação ID 7641 (SEI nº 3462059), ID 7642 (SEI nº 3462063) e ID 7649 (SEI nº 3462065), no âmbito da Superintendencia do IPHAN-AC.

Amanda da Costa Vasconcelos – SIAPE 3229271 - Gestora do Contrato

Antonia Damasceno Barbosa – SIAPE 3126812 - Gestora substituta do contrato

Thaísa Lumie Yamaue – SIAPE 3126248 – Fiscal técnica

Arlan Hudson Souza e Silva – SIAPE 2595744 – Fiscal técnico substituto

Pâmela Sombra Castelo Branco, matrícula SIAPE 1170564 - Fiscal administrativo

Bárbara Moreira Maia – SIAPE 3284812 - Fiscal administrativo substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA DA COSTA VASCONCELOS

SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO ACRE

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA IPHAN-PE Nº 11, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Gab-Iphan/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 808, de 16 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2020, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000279/2022-63 , resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de planejamento e fiscalização da contratação de serviço descrito no Plano de Ação Oficinas Transmissão de Saberes do Caboclinho em Pernambuco.

George Patrick Bessoni e Silva - matrícula SIAPE nº 1545916 (Responsável pelo planejamento e fiscalização)

Lívia Moraes e Silva - matrícula SIAPE nº 1821951 (Responsável pelo planejamento e fiscalização)

Romero de Oliveira e Silva Filho - matrícula SIAPE nº 1535432 (Responsável pelo planejamento e fiscalização)

Thamires Helena Oliveira Neves - matrícula SIAPE nº 3126122 (Responsável pelo planejamento e fiscalização)

Thiago Lima da Costa Santos - matrícula SIAPE nº 3129541 (Responsável pelo planejamento)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROGÉRIO SAMUEL DE LIMA HENRIQUES

Superintendente do Iphan em Pernambuco

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA IPHAN-RN Nº 07, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE – IPHAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, Portaria nº 508 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 172, de 10 setembro de 2021 e Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARTUR HENRIQUE ALENCAR CABRAL, matrícula SIAPE 1008381, CPF: 086.656.154-40, para exercer o encargo de Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato nº 12/2019, firmado entre esta Autarquia e a empresa CLARO S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço móvel pessoal - SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados).

Art. 2º Designar a servidora RUTH VIVIANE DE SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2088908, CPF nº 057.670.814-33, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contidas na Portaria nº 06/2019, publicada no BAE nº 1.436 - Edição Semanal de 21 de junho de 2019.

ILANA DE CASTRO LIMA CHAGAS
Superintendente do IPHAN no RN

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA IPHAN-RO Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN RONDÔNIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 684 de 30 de setembro de 2020, publicada no DOU, de 01 de outubro de 2020, e considerando as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Capítulo V - Da Gestão do Contrato; da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017; na Orientação Administrativa nº 02, de 02 de agosto de 2019 (Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.446), e na Portaria Gab-Iphan/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Isabelle Monteiro Andrade Araújo, matrícula SIAPE nº 3232051, para atuar como fiscal do Contrato nº 001/2021 – TEC NEWS EIRELI (Prestação de serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Rondônia - IPHAN/RO), Processo 01410.000032/2021-89.

Art. 2º Designar o servidor Tainan Castro Ferreira e Silva, Mat. SIAPE nº 3146205 para substituir o titular em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Augusto Celso Figueiredo da Silva

Superintendente do IPHAN em Rondônia

PORTARIA IPHAN-RO Nº 02, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN RONDÔNIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 684 de 30 de setembro de 2020, publicada no DOU, de 01 de outubro de 2020, e considerando as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Capítulo V - Da Gestão do Contrato; da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017; na Orientação Administrativa nº 02, de 02 de agosto de 2019 (Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.446), e na Portaria Gab-Iphan/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Isabelle Monteiro Andrade Araújo, matrícula SIAPE nº 3232051, para atuar como fiscal do Contrato nº 001/2022 – L & L ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e fornecimento de materiais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital), Processo 01410.000134/2021-02, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Rondônia.

Art.2º Designar o servidor Tainan Castro Ferreira e Silva, Mat. SIAPE nº 3146205 para substituir o titular em seus impedimentos legais.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Augusto Celso Figueiredo da Silva

Superintendente do IPHAN em Rondônia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA IPHAN-SC Nº 11, DE 20 ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, resolve:

Art 1º Designar como Autoridade Julgadora da Superintendência do IPHAN em Santa Catarina para atividades de fiscalização no estado de Santa Catarina, conforme previsto na Portaria IPHAN nº187/2010, os servidores:

Cristiane Galhardo Biazin - Matrícula 1535396;

Vladimir Fernando Stello - Matrícula 1096986;

Maria Regina Weissheimer - Matrícula 1541142;

Philipe Sidartha Razeira - Matrícula 2514023;

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Santiago

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina